



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO LICITATÓRIO**

Impressão: 26/02/2026

Hora: 10:25:28

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 30/2026**

1. **PROCESSO Nº:** 63 / 2026
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARRINHOS DE LIMPEZA PARA USO DA EQUIPE DE LIMPEZA. EM VIRTUDE DO ATUAL ESTARÃO DANIFICADO OU OBSOLETO.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

<b>ABRANGE MISSÕES PRODUTOS DE LIMPEZA E CONS LTDA</b> <b>05.019.721/0001-67</b>	<b>Total do fornecedor</b> <b>R\$ 2.650,00</b>
---	---

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(17543) - CARRO MATERIAL DE LIMPEZA	UN	11977	1,0000	R\$ 650,0000	R\$ 650,0000
0/2	(11298) - CARRINHO	UN	11977	1,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.000,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
1005	2043	4490 52 00 00 000	4490 52 99 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

**VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA**

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 30 / 2026 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.  
SANTO ANGELO, 26 de Fevereiro de 2026.

**Assessoria Jurídica**

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 30 / 2026 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 26 de Fevereiro de 2026.

**Carlos Alberto Gonçalves**

**Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito**



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO LICITATÓRIO**

Impressão: 26/02/2026

Hora: 10:25:28

---

SANTO ÂNGELO, 26 de Fevereiro de 2026

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 26/02/2026 às 15:20 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 472035 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 26/02/2026 às 16:11 Horas, pelo Usuário CARLOS ALBERTO GONCALVES, , ID GESPAM 472035 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 265c39041af1